

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 80/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 80/2021

Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesses particulares (licença sem vencimento) aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, licença para tratar de interesses particulares (licença sem vencimento), no período de dois anos a servidora Municipal **VANDA LÚCIA BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, professora, matrícula nº 00287854-00, a iniciar em 05/08/2021 e finalizar em 05/08/2023.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 10 de agosto de 2021.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal
